

Data e hora da consulta: 17/01/2023 17:03  
Usuário: \*\*\*.033.134-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	26

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	1000000000	339039	200406	PF99900AG23

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
11/01/2023	Global	08059.000535/2020-79	0,0000	6.429,74

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
01.797.423/0001-47	GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	21230-363
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DA AGUA GRANDE 156 PARTE IRAJA	RJ	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO DE JANEIRO	RJ	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

**Descrição**

COBRIR T.A. 02 DO CONTRATO 15/2020-DITEC (VIGÊNCIA 01/08/23), REF. SERVIÇOS DE ANÁLISE E TRATAMENTO QUÍMICO DAS ÁGUAS DO SISTEMA DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, EM 2023. CONFORME DESPACHO 26459039-GESCON/SELOG/DITEC. EMPENHO PROPORCIONAL ESTIMATIVO, DEVIDO LIBERAÇÃO DE 1/12 AVOS DA COTA.

**Local da Entrega**

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Informação Complementar**

20040605000152020 - UASG Minuta: 200406

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	17/01/2023 15:07:53	Alteração

Data e hora da consulta: 17/01/2023 17:03

Usuário: \*\*\*.033.134-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.429,74

#### Subelemento 51 - SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ANÁLISE FÍSICO - QUÍMICA ÁGUA	6.429,74

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/01/2023	Inclusão	1,00000	6.429,7400	6.429,74

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

\*\*\*.711.737-\*\*

17/01/2023 15:07:53

##### Gestor Financeiro

HARLEY ANGELO DE MORAES

\*\*\*.429.091-\*\*

17/01/2023 11:42:29

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/01/2023 15:07:53	Alteração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO ADITIVO Nº Nº 3/2023-GESCON/DILOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000535/2020-79

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 15/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.**

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2728497, expedida pela SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.797.423/0001-47, sediada na Estrada da Água Grande, 156 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230-363, telefones: (21) 2471-5960/96466-1782 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> **CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.001.150-7, expedida pela DICRJ, e CPF nº 078.617.087-56, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000734/2019-43 e 08059.000535/2020-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2020 - DITEC/PF

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 15/2020 - DITEC/PF, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/8/2023 a 01/8/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor total do Contrato no percentual em 3,935830% (três vírgula noventa e três por cento), conforme previsão contida na Cláusula Sexta.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do total anual estimado da contratação é de R\$ 80.193,60 (setenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Serviços de análise e tratamento químico das águas do sistema das centrais de ar condicionado das edificações pertencentes a Polícia Federal localizadas no Setor Policial Sul.	19143	12 análises	R\$ 6.682,80	R\$ 80.193,60

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: PF99900AG23

Declaração de Disponibilidade Orçamentária: 392/2023

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura.

CONTRATANTE:

**ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**  
Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:

**CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA**  
GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª: Camila Ramos Cabral

2ª: Joziley Jacinto dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 17/07/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 17/07/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Rodrigues Lacerda, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 17/07/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30085525&crc=FD60BF8A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30085525&crc=FD60BF8A).  
Código verificador: **30085525** e Código CRC: **FD60BF8A**.

